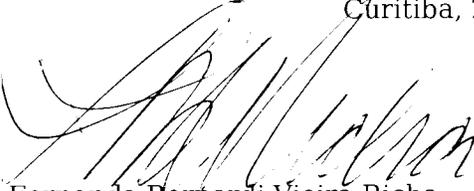


DESPACHO SECRETARIAL nº 196/2015

Referente ao protocolado nº 11.305.601-0

1. De acordo com a Lei Estadual nº 18.374/2014, por meio da qual foi extinta a Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária e transferiu competências institucionais a essa Secretaria; com base na Informação nº 844/2015 NJA/SEDS (fls. 64 a 70, prot. 13.292.716-2 apenso) e na Informação nº 545/2015 DG/SEDS (fl. 77-v); com base ainda na Lei nº Estadual nº 16.595, de 26 de outubro de 2010 e no Decreto Estadual nº 12.022, de 1º de setembro de 2014, **Determino** seja publicado o que segue:
2. **Ratifico** os seguintes documentos, relativos ao Contrato de Locação nº 069/2012, do imóvel localizado na Travessa Rio Branco, nº 57, no Município de Sengés, que abrigava a Agência do Trabalhador daquele Município: Termo de Entrega de Imóvel (fl. 30, prot. 13.292.716-2 apenso); Acordo de Indenização para Reformas (fl. 31, prot. 13.292.716-2 apenso).
3. **autorizo** a realização da despesa referente ao Acordo de Indenização para Reformas, no valor de R\$ 2.130,00 (dois mil, cento e trinta reais), à locadora Damaris Dib Jorge Dutra, representada por Elisário Dutra (procuração fl. 74, prot. 13.292.716-2 apenso), referente ao exercício de 2014.
4. **Condiciono** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria.
5. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 24 de setembro de 2015.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**